



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

## **Relatório Controle Interno**

### **2º. Quadrimestre 2018**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º. 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar n.º. 33, de 28 de Julho de 1994, e da Resolução Municipal n.º. 01, de 02 de Novembro de 2013, encaminho Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo aos meses de **Maio a Agosto do ano de 2018**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

#### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

##### **2. 1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Analisadas e feito conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Ag.: 706-4 c/c 6822-5 (Bradesco),

Ag.: 0011 c/c 310040-1 (Credmoghiana) e

Ag.: 0331 c/c 0006.71011-2 (Caixa Econômica Federal).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM** **ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução Orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

### **2.2 APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Até 30 de Agosto de 2018 a Câmara Municipal efetuou **02** aplicações financeira na agência 0331 c/c 006-71011-2 (Caixa Econômica Federal) sendo na data de **18 de Maio no valor de R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e na data de **15 de Agosto no valor de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

### **2.3. DOS BENS EM ALMOXARIFADO**

Houve baixa nos Bens de Consumo no mês de Maio à Agosto de 2018.

### **2.4. DOS PATRIMÔNIOS**

Durante o período de **01 de Janeiro a 31 de Agosto de 2018**, foi incorporados **01 bem**, somando o total de **R\$ 7.035,56** (Sete mil, trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

O Patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador), que permite sua rápida localização.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Todos os bens estão identificados com placas com seus respectivos números de identificação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

## **2.5. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **PROCESSO LICITATÓRIO: 02**

#### **Nº.01**

**Modalidade:** Pregão Presencial.

**Objeto:** Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Câmara Municipal, às 9h30, reuniram-se a Pregoeira Thais Pedão Galharde e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 10/2018 do dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e dezoito, publicada no Jornal “Acontece”, de circulação local, em 28 de Fevereiro de dois mil e dezoito, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto “Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços no âmbito do município de Santo Antônio do Jardim, de Espírito Santo do Pinhal e Região, na área de assistência médica, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, aos servidores ativos, bem como seus dependentes legais, e Urgência e Emergência em todo o Território Nacional. A empresa deverá ter convênio com um Hospital da cidade de Espírito Santo do Pinhal, que é Comarca de Santo Antônio do Jardim, conforme Anexo I - Termo de Referência. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, sendo que a única empresa presente é a UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, a qual credenciou o Sr. Carlos Alberto Jonas de Souza, brasileiro, gerente de mercado, portador do RG nº 43.434.523-4, e cadastrado no CPF sob o nº 326.450.388-32, com domicílio profissional na Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 735, Vila Conrado, na cidade de São João da Boa Vista-SP, sendo que a



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

procuração e atos constitutivos foram juntados neste ato. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 01 - PROPOSTA, sendo que a proposta apresentada foi no valor global anual de R\$ 25.223,28 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), e mensal de R\$ 2.101,94 (dois mil, cento e um reais e noventa e quatro centavos) para os servidores, e anual de R\$ 19.397,16 (dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), e mensal de R\$ 1.616,43 (um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) para os dependentes. Não houve etapa competitiva e nem lances verbais, a empresa presente não aceitou abaixar o valor da proposta, e como a proposta apresentada se encontra dentro do termo de referência, a Sra. Pregoeira aceitou a mesma. Posteriormente foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, a fim de ser analisada a documentação da única empresa presente, sendo que após uma análise na documentação apresentada se constatou a sua regularidade, atendendo as exigências fixadas no edital. Desta forma, a pregoeira declarou a empresa UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO como vencedora. Como não houveram outras licitantes, não houve manifestação de recurso, sendo desta forma adjudicado pela pregoeira o objeto da presente licitação à empresa vencedora, qual seja, UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Posteriormente se decidiu pela remessa do processo ao Sr. Presidente Interino da Câmara para que o mesmo proceda a homologação da presente licitação, e após tal ato que seja a empresa vencedora convocada para assinar o contrato no prazo definido no edital. Por fim, informa que a presente Ata será publicada no Jornal “Acontece”, e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cmstojardim.sp.gov.br](http://www.cmstojardim.sp.gov.br). A Pregoeira deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio e a Representante da Empresa Licitante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**Nº.02**

**Modalidade:** Tomada de Preço.

**Objeto:** Às nove horas do dia 03 de agosto de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, localizada à Rua Namén Elias, 74, Centro, edifício da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Cássio de Faria Lopes, deu o início a sessão da Tomada de Preços n.º. 01/2018 e Processo n.º. 02/2018, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DO PAVIMENTO SUPERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E O “BOTA-FORA”.**

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 09h15, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de circulação estadual. O Presidente afirma que este é o primeiro processo licitatório aberto para realização do serviço em questão. A seguir foram entregues os envelopes contendo a Documentação e as Propostas a esta Comissão, das seguintes empresas:

1 – SOLUÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 17.023.316/0001-00

2 – LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 15.539.393/0001-83

3 – E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 26.711.156/0001-74



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**TODAS AS EMPRESAS ACIMA PROTOCOLARAM O ENVELOPE NO SETOR DE LICITAÇÕES ANTES DO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES.**

As únicas empresas presentes para a sessão foram os representantes das empresas Limcom-Eng e Construções Ltda ME, com a representante Maricy Viana de Barros – RG 32.537.504-5-SSP/SP e CPF: 213.937.328-60, e da empresa Solução Terraplanagem e Construção Ltda ME, com o representante Renato Piana Gomes Ribeiro, RG MG 4.512.571-SSP/MG e CPF: 588.973.726-00.

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes entregues e conferissem quanto a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Documentos das empresas participantes, na qual foram rubricados e analisados, da análise a CPL constatou os seguintes vícios:

A empresa Solução Terraplanagem e Construção Ltda ME, apresentou índice de liquidez geral e liquidez corrente de 0,12, porém, tal índice se refere ao ano em curso (2018), porém, analisando a documentação apresentada, foi feito pelos membros da CPL, o cálculo com base no balanço do exercício de 2017, o que seria o correto, tendo assim constatado que o índice apresentado foi de 2,29, ou seja, dentro do exigido; Já a empresa Limcom-Eng e Construções Ltda ME, apresentou a certidão de regularidade de débitos municipais vencida, posto que emitida em 01 de Dezembro de 2017 e o seu vencimento se deu 90 dias após a emissão, em relação a empresa E. Torres Arcoverde Construções Ltda ME, não foi encontrado nenhum vício.

Diante do que foi constatado, todas as empresas foram consideradas habilitadas.

Assim, todas as empresas estão habilitadas para fase de abertura de proposta de preços. Os dois representantes das empresas presentes na sessão não manifestaram interesse de interpor recursos e assinam declaração de não interposição constante nos autos. Após foram abertos os envelopes contendo as



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

propostas de preços das empresas participantes e elas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores já na ordem de classificação:

1º – E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – R\$ 83.286,33

2 – LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA ME – R\$ 90.511,41

3 - SOLUÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA ME – R\$ 94.509,71

Fica classificada a empresa e. Torres Arcoverde Construções Eirelli EPP, com o valor de R\$ 83.286,33 (Oitenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Thais Pedão Galharde, que secretariei a presente sessão.

**CONTRATOS CELEBRADOS:**

- **07 - Objeto:** Serviços de elaboração do projeto básico para reforma (sem acréscimo de área construída), elaboração do memorial descritivo da reforma, elaboração da planilha orçamentária, elaboração do cronograma da obra, emissão de RRT do Projeto de reforma, bem como a fiscalização e acompanhamento, que visa à reforma parcial do pavimento superior e troca da estrutura do telhado e troca das telhas do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, compreendendo a fiscalização dos trabalhos na reforma.

**Contratada:** Marília de Oliveira

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, SP.

**Valor do Contrato:** R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

**Período do Contrato:** 120 dias corrido ou término da obra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

- **08 - Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para execução de Reforma Parcial do Pavimento Superior do Prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, e o “Bota-Fora”.

**Contratada:** E. Torres Arcoverde Construções Eireli EPP.

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, SP.

**Valor do Contrato:** R\$ 83.286,33 (Oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

**Período do Contrato:** 90 dias.

## **2.6. DOS ADIANTAMENTOS**

No período de **01 de Maio a 31 de Agosto**, foram efetuados **04** (quatro) Processos de Adiantamentos Concedidos, os quais são devidamente preenchidos pela Diretora Financeira Renata Rafael e conferidos por este Controle Interno, com base dos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, sendo arquivados no arquivo da contabilidade que analisados, estão de acordo à legislação vigente.

## **2.7. DA DESPESA PÚBLICA**

Foram efetuados no período de **Janeiro a Agosto** do corrente ano, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de **R\$ 646.339,87** (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 541.361,20** (Quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) de **Despesa Orçamentária**, e **R\$ 104.978,67** (Cento e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) de **Despesa Extra Orçamentária**,





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

conforme Demonstrativo de Despesa e Balancete apresentados na prestação de contas do corrente quadrimestre.

## **2.8. DO DUODÉCIMO**

Foram recebidos a título de duodécimo até o 2º. Quadrimestre de 2018, o montante de **R\$ 656.000,00** (Seiscentos e cinquenta e seis mil reais), repassados mensalmente no valor de **R\$ 82.000,00** (Oitenta e dois mil reais).

## **2.9. DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Através da **Lei Municipal n.º. 3.021 de 16 de Fevereiro de 2018**, o qual Autorizou o Poder Legislativo a conceder reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal, foi reajustado, tomando por base o mesmo reajuste aplicado ao salário mínimo brasileiro através do Decreto Federal n.º. 9.255, de 29 de Dezembro de 2017, ou seja 1,81%.

O total gasto com despesas decorrente da folha de pagamento de pessoal, apurado até o fechamento deste quadrimestre, foi de **R\$ 391.507,06** (Trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sete reais e seis centavos).

A concessão de férias está sendo controlada e conferida, e assinada pelo Presidente da Câmara;

A contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;

O Setor de Contabilidade que também é responsável pelo Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Baseado nas informações acima esse Controle Interno conclui que todos os atos estão respeitando os limites constitucionais.

## **2.10 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Qtde.Produto (LRS)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Janeiro	-----	-----	-----	-----
Fevereiro	28/02/2018	3341	75,651	299,50
Março	29/03/2018	0001	135,99	535,67
Abril	30/04/2018	3457	113,068	460,07
Maio	30/05/2018	0018	38,260	152,62
Junho	29/06/2018	0024	69,063	300,07
Julho	31/07/2018	0028	106,590	453,11
Agosto	31/08/2018	0042	74,670	310,55
<b>Total</b>			<b>613,292</b>	<b>2.511,59</b>

O Controle de uso e gastos de combustível do veículo oficial da Câmara são de responsabilidade do Presidente da Câmara, despesas essas, adquiridas através da Compra Direta, com emissão da nota fiscal mensalmente.

Verificou-se que a partir do mês de maio de 2018, foram feitas cotações para aquisição de combustíveis.

Existe um Relatório de uso do Veículo Oficial, o qual é preenchido com data, condutor, trecho, quilometragem e assinatura do condutor a cada viagem realizada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

### **3. DAS PUBLICAÇÕES**

Em atendimento a LRF – LC n.º 101/00, artigos 54, 55, § 2º, no **Jornal O Jardinense de Setembro de 2018** houve a publicação do Relatório da Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre de 2018.

### **4. GESTÃO DA CONTABILIDADE**

#### **Resumo das Atividades Realizadas:**

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária e Débitos Automáticos;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM** **ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

### **5. DAS RECOMENDAÇÕES DOS ACOMPANHAMENTOS DA GESTÃO FISCAL DO TCE.**

Gerado um Relatório Gerencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nota-se que durante o período de Maio a Agosto houve registros de Emissão de Alerta para essa Câmara Municipal, o qual questionada a Diretora Financeira relatou que o mesmo já havia sido sanado.

### **6. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Através do ofício n.º. 06/2017, foi recomendado ao Presidente da Câmara que a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal, fossem depositadas em bancos oficiais, haja vista que, a Câmara mantinha conta em bancos privados (Bancos Bradesco e Banco Credisan – Cooperativa de Crédito Rural da Região Mogiana).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Diante da recomendação deste Controle Interno, em Maio de 2018 foi regularizada com a abertura de uma conta na Ag.: 0331 c/c 0006.71011-2 (Caixa Econômica Federal).

## **7. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

No mês de **Fevereiro** foram realizadas **02 Audiências Públicas**, sendo as duas realizadas no dia 19, do **Departamento de Saúde**, para análise e discussão de Relatórios da Gestão Fiscal e aplicação de recursos destinados às ações de serviço do município conforme determina e prevê o artigo 12 da Lei n.º. 8689/93 de Responsabilidade Fiscal referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2017; e do **Departamento Financeiro** para fins de demonstração e avaliação pelo Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao **3º Quadrimestre do ano de 2017**.

No mês de **Maio** foram realizadas **02 Audiências Públicas**, sendo a primeira no dia 28 do **Departamento de Saúde**, para análise e discussão de Relatórios da Gestão Fiscal e aplicação de recursos destinados às ações de serviço do município conforme determina e prevê o artigo 12 da Lei n.º. 8689/93 de Responsabilidade Fiscal referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2018. A segunda Audiência Pública e também no dia 28 do **Departamento Financeiro** para fins de demonstração e avaliação pelo Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao **1º Quadrimestre do ano de 2018**.

No mês de **Junho** foi realizada **01 Audiências Pública**, no dia 04 para discussão da Lei de diretrizes para elaboração e execução da **Lei Orçamentária de 2019** e dá outras providências – LDO.

No mês de **Setembro** foram realizadas **02 Audiências Públicas**, sendo a primeira no dia 17 do **Departamento de Saúde**, para análise e discussão de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Relatórios da Gestão Fiscal e aplicação de recursos destinados às ações de serviço do município conforme determina e prevê o artigo 12 da Lei n.º. 8689/93 de Responsabilidade Fiscal referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2018. A segunda Audiência Pública no dia 27 do **Departamento Financeiro** para fins de demonstração e avaliação pelo Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao **2º Quadrimestre do ano de 2018**.

## **8. CONCLUSÃO**

O resultado da avaliação desta Controladoria referente ao 2º. quadrimestre dispensa recomendações ou providências a serem tomadas, por se encontrar de acordo com os programas orçamentários e cumprindo as normas legais pertinentes.

Apenas as recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que conheça as recomendações consignadas e adote providências cabíveis.

Santo Antônio do Jardim, 28 de Setembro de 2018.

***Érika Ramos de Araújo Domingos***  
***Controladora Interna***